



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

DECRETO S/Nº/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - TORNA PÚBLICO a vacância no cargo de Professora da servidora Jaciara dos Passos Passos, Mat: 7794, por motivo de aposentadoria, nos termos da Lei 1.519/2013, conforme com Processo Administrativo Nº 07707/2019, Parecer Jurídico Nº 458/2022 e Carta de Concessão do Inss.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 31 de agosto de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 16 de setembro de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais